

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 297/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

DENOMINA NOME DE RUA JOSÉ JACÓ DE ARAÚJO A RUA PROJETADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º Denomina de Rua José Jacó de Araújo, a Rua Projetada que liga a Rua Manoel Lourenço com acesso ao Sítio Bela Vista, na sede do Município
 - Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia de Baraúnas/PB, em 09 de fevereiro de 2023.

Antonio Geronimo Duarte Macedo

Prefeito Municipal